



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com

ATO N°002/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Considerando o falecimento do Senhor Claudio Betoni, ocorrido neste dia 18 de janeiro de 2021;

Considerando que o Senhor Claudio Betoni, foi morador deste Município e de família tradicional de agricultores;

Considerando ter sido respeitado e admirado por toda a sociedade de Bom Sucesso, pelo homem íntegro que foi e por todo seu trabalho de Evangelização frente à Comunidade Católica de Bom Sucesso;

Considerando o carinho e respeito à Família Betoni e Família bonsucessense que perdeu um companheiro, vítima da COVID-19;

RESOLVE

Art. 1º- Expressar todo o pesar e sentimentos pelo luto, de maneira ainda mais peculiar nesse período em que o mundo sofre as inúmeras perdas pelo Coronavírus e suspender o expediente da Câmara Municipal de Bom Sucesso, neste dia 19 de janeiro de 2021.

Art. 2º- Este Ato entra em vigor nesta data e será posteriormente publicado.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 18 de janeiro de 2021.

-Claudionor Benedetti-
PRESIDENTE

Republicado para correção no número do Ato